DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 15/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 89.346,57 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 26.134.447/0001-47, com sede na Rua Ari Barroso nº 1088 – Bairro Palmeiras – CEP 16.071-210 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 68.530,90 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta reais e noventa centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 21 DE OUTUBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 131.343,19 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) e **MABUS EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 56.386.309/0001-16, com sede na Rua Inacio Máximo Diniz Junqueira nº 527 – Bairro Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, pelo valor total de R$ 19.351,20 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 21 DE OUTUBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

DECRETO N.º 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE URU, através de seu presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei do Orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025, **DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações/fichas orçamentárias próprias e aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1589, de 30 de outubro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades Contempladas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uru, 15 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO CAPELLI REIS:35304399838

Assinado de forma digital por LEANDRO CAPELLI REIS:35304399838
Dados: 2025.10.18 09:57:37 -03'00'

LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente da Câmara de Uru/SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 10 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 03 - 01.031.0011.1001.0000 Administração Legislativa (+) R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 10 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa (+) R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 10 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 04- 01.031.0011.1025.0000 Administração Legislativa (–) R$50.000,00
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 50.000,00

REMANEJAMENTO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

DECRETO N.º 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE URU, através de seu presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei do Orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025, **DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações/fichas orçamentárias próprias e aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1589, de 30 de outubro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uru, 15 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO CAPELLI REIS:35304399838

Assinado de forma digital por LEANDRO CAPELLI REIS:35304399838
Dados: 2025.10.18 10:12:09 -03'00'

LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente da Câmara de Uru/SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha: 01- 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo (+) R$ 1.000,00
3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha: 02 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo (+) R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.000,00

REMANEJAMENTO